DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.532, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 110, V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o ponto facultativo municipal de Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta e Autarquias, o dia 28 de fevereiro e dia 01 de março de 2022.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Suzanápolis/SP, 03 de Fevereiro de 2022.

José Luiz Gava
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022 PROCESSO 007/2022"**Menor Preço Global,** OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada no Ramo para aquisição de uma Câmara Fria com subdivisão interna para Resfriamento e Congelamento, incluindo Instalação e Montagem na Cozinha Piloto deste Município de Suzanápolis**, **em conformidade com o Termo de Referência constante no anexo I do edital**. **Data da sessão 17/02/2022** – entrega dos envelopes até as **09h00min. no setor de protocolos no Paço Municipal sito a Av. Primeiro de Maio n.º 456 – Centro,** abertura da **sessão às 09h00min.** no setor de licitações conforme endereço acima citado. O edital na íntegra e seus anexos encontra-se disponível no site: https://www.suzanapolis.sp.gov.br. Informações (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 03 de Fevereiro de 2022. **JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal.**

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

Pregão Presencial	Nº002/2022
Processo	**Nº003/2022**
Contrato	**Nº010/2022**
Contratada	**NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO-ME**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, LANCHEIRAS E PASTAS DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**
Valor	**R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).**
Vigência	**De 02 de Fevereiro de 2022 a 04 de Março de 2022.**

Suzanápolis, 02 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....